



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 01/2026

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão – PR, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: leitura e Aprovação da Ata anterior; abertura dos trabalhos 2026; ARCPF 2026; apresentação Calendário de Reuniões 2026; Atestados de Registro; reprogramação de saldos; apreciação Prestação de Contas Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR Anual 2025 e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a vice-presidente Ester Terezinha Teixeira que cumprimentou a todos e presidiu esta reunião. Também, passou a palavra para a gestora Iara de Souza Gnoatto que proferiu seus cumprimentos e boas-vindas. Em seguida, Bruno procedeu a leitura da ata anterior que foi aprovada. Bruno informou que o ARCPF concedido ao CMAS atestando que está em conformidade está válido. Também, apresentou o Calendário de Reuniões para o ano de 2026. Na sequência apresentou os saldos em conta corrente e aplicação dos recursos sob responsabilidade da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social nos fundos municipais da assistência social, da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da mulher, apurados em 31/12/2025, conforme anexo I. Colocada em votação a reprogramação dos saldos foi aprovada, sendo que os conselheiros se manifestaram pela necessidade de ser diligente na execução físico-financeira dos recursos disponíveis pela Secretaria, bem como da preocupação quanto aos prazos e pela necessidade de devolução de alguns recursos. Bruno informou que está aberta a Prestação de Contas no Sistema SIFF da Deliberação nº 59/2023 – CEAS Piso Único de Assistência Social e que o prazo é até 03/04/2026, sendo que a próxima reunião será dia 07/04/2026, sugerindo que fosse aprovada "ad referendum" esta prestação de contas para deliberação posterior, considerando que o CMAS acompanha a regular execução deste recursos, apresentando no grupo o relatório da Prestação de Contas. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 01/2026.

Rodrigo Francisco Musa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

ANEXO I

Recursos em saldo apurado em 31/12/2025 em Conta Corrente e Aplicação dos fundos geridos pela Secretaria da família e Desenvolvimento Social.

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
30.041-1	Deliberação nº 047/2022	58.056,16
30.205-8	Deliberação nº 015/2022	26.901,62
31.074-3	Piso Único de Assistência Social - PAS	27.107,17
31.378-5	Deliberação nº 04/2024	80.807,95
31.422-6	Deliberação nº 60/2023 – CEDCA/PR	225.300,08
31.456-0	Deliberação nº 013/2024	48.389,37
32.801-4	Deliberação nº 15/2025	60.645,77
32.003-X	Deliberação nº 34/2024	27.892,99
32.031-5	Deliberação nº 09/2024	76.467,43
32.756-5	Deliberação nº 005/2025	24.027,46
32.443-4	Deliberação nº 013/2025	393.991,05
575204756-7 CEF	Fundo da Infância	37.344,75
26.772-4	Fundo do Idoso	10.700,00
24.419-8	Bloco Gestão Bolsa Família	13.906,70
32.812-X	Programa BPC na Escola	1.257,12